



PORTARIA Nº 006/2013 – GP/CAU-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22, 'd' e 's', do Regimento do CAU-AM,

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 05 de setembro de 2013 que comemora a elevação do Amazonas à categoria de província;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2013 que comemora a independência do Brasil;

RESOLVE:

Declarar ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2013 no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas.

Manaus, 04 de setembro de 2013.


Jaime Kuck
Presidente do CAU/AM